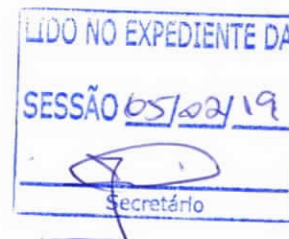




"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



INDICAÇÃO Nº 123 /2019.

Excelentíssimo Senhor

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"QUE SEJA FEITA COM MÁXIMA URGÊNCIA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA DA AMOCA NO BAIRRO CAÇARI"

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura dispõe-se a atender as constantes reivindicações dos cidadãos que trafegam e moram nas proximidades da praça e se sentem inseguros por falta de iluminação no parque infantil da mesma. É de suma importância que os cidadãos possam usufruir da estrutura completa com as famílias em segurança e sabemos o quanto o nosso Poder Executivo preza pelo bem-estar dos nossos munícipes.

Diante do exposto conto com o atendimento desta indicação a fim de evitar riscos à população.

Pedimos urgência no referido pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2019.

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

